

**DECRETO Nº 040/2024**, de 03 de outubro de 2024.

Dispõe acerca de LUTO OFICIAL. ao falecimento do Senhor VALDEMAR MOURA DE CARVALHO

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento do músico, VALDEMAR MOURA DE CARVALHO, conhecido popularmente como "Antista do Acordeom", ocorrido na data de hoje.

CONSIDERANDO a grande dedicação, as inúmeras manifestações de reconhecimento público recebido ao longo de sua vida como artista, deixando um valioso legado e muito honrando a cultura Cristalandense, consagrado como grande sanfoneiro e cantor de referência, tendo proporcionado grandes momentos de alegria e descontração a nossa cidade de Cristalândia.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. VALDEMAR MOURA DE CARVALHO, ocorrido no dia 03 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia-To, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

> WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104 Dados: 2024.10.04 10:07:20

Assinado de forma digital por WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104

## WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito de Cristalândia



Av. Pedro Braz, 1 - Centro, Cristalândia - TO

www.cristalandia.to.gov.br